



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff07c47b-3872-47ba-96be-04decf1be109

DECLARAÇÃO

(ITEM 12 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 270/2024)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 12 da Resolução TC Nº. 270/2024, que durante o exercício de 2024, não foram feitas auditorias pelo controle interno deste órgão.

Inajá, 24 de março de 2025

ROGERIO CORDEIRO
TORRES DE
MORAES:04697666461

Assinado de forma digital por
ROGERIO CORDEIRO TORRES DE
MORAES:04697666461
Dados: 2025.03.27 12:05:29 -03'00'

Rogério Cordeiro de Moraes Torres
Ex-Coordenador de Controle Interno